

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXCELENTÍSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria da Mesa Diretora - Mesa

EMENDA: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR**: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2024.

Guilherme farias. Vereador - Relator

**Genildo Gandra.** Vereador – Membro José Domingos do Rozário. Vereador – Presidente